



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.349.975/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2001

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ICEMENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, pôr seus membros infra-assinados, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que o Vereador JOAQUIM PEDRO DE MORAIS apresentou e o Plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Fica outorgado ao Ilustríssimo Senhor ARAMIS PASSUELO o Título de Cidadão Icemense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

ARTIGO 2º- O Título ora outorgado será entregue em Sessão Pública Solene, na presença do homenageado em data a ser designada pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis.

ARTIGO 3º- As despesas com a confecção do pergaminho correrão pôr conta do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 14 de fevereiro de 2002

Registre-se, publique-se e comunique-se.

JOÃO SOUZA DA SILVA
Presidente

MOACIR JOSÉ MELLOTE
1º Secretário

ROBENILDO LUIZ DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficial Legislativo